



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS
Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 007/2015

*Dispõe sobre a autorização de Funcionamento
da EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen
- Anexo Escola Irmão Roberto Teódulo*

RELATÓRIO

1 – O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento de atendimento a crianças de 3 (três) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, para a *EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen - Anexo Escola Irmão Roberto Teódulo*.

2 – O pedido está instruído com base nas exigências estabelecidas pela Resolução CME/Erechim/RS nº 37, de 27 de outubro de 2012, e pela Resolução CME/Erechim/RS nº 53, de 01 de outubro de 2015, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Ofício nº 042/2015, da Secretaria Municipal de Educação solicitando o credenciamento, a autorização de funcionamento da *EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen - Anexo Escola Irmão Roberto Teódulo*.

2.2 – Resolução CME Nº 39 de 06 de dezembro de 2012 – Credencia e autoriza a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen.

2.3 – Resolução CME nº 41, de 19 de dezembro de 2013, que aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen, do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

2.4 – Parecer CME nº001/2015, que dispõe sobre a autorização provisória de Funcionamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen - Anexo Escola Irmão Roberto Teódulo.

3 – Com base na análise dos documentos acima e visita “*in loco*” o Conselho Municipal de Educação é de PARECER FAVORÁVEL à autorização de funcionamento da EMEI Dr. Ruther Alberto Von Mühlen – Anexo Escola Irmão Roberto Teódulo, situada à Av. José Oscar Salazar, Nº 1715.

4 – O presente Parecer entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de três anos.

Em 10 de dezembro de 2015

Clarice Maria Ferrazzo – Relatora

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Suzana Opitz

Fausta Vachileski Kolba

Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 10 de dezembro de 2015.

Conselheiros

Carina Santin Zanchett

Márcia Silva

Verenice Teresinha Lipsch

Neiva Matiasso Comandulli

Lenison Maroso

Fausta Kolba

Walmir Nelson Rister de Brito

Rafael Teobaldo Rossi

Susana Opitz

Angela Maria Socol

Suplentes

Daniele Vanessa Klosinski

Anelise Fátima Bianchi

Clarice Maria Ferrazzo

Ilza Kneib

Edir Aparecida Piasson

Aliana Endler Bonavigo

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Manoela Basegio

Claudia Smuk da Rocha

Angela Maria Socol,
Presidente do CME/Erechim